

## **Delegação de Competências – Assembleia Municipal 28-03-2018**

1. O Bloco de Esquerda consultou diversa documentação de balanço de execução da delegação legal e contratual de competências por parte das juntas de freguesia e constatou:

a) - Várias freguesias não cumpriram integralmente os contratos, tanto na execução das competências delegadas como no envio dos respectivos relatórios de acompanhamento a que estão legalmente obrigadas.

b) - A CMS teve um comportamento displicente e com manifesta falta de rigor no controlo de execução dos acordos. A Câmara é corresponsável pelo seu incumprimento e pela deficiente qualidade do serviço público que eventualmente se tenha verificado.

c) - A CMS não fiscalizou diligentemente a implementação dos acordos. No âmbito dos acordos de execução não exerceu os deveres constantes da cláusula 14ª. No âmbito dos contratos interadministrativos não exerceu os deveres constantes da cláusula 5ª. O ponto 5 das duas cláusulas diz o seguinte: “A entrega do relatório de avaliação referido no número anterior possibilita a transferência financeira correspondente aos meses seguintes.” Ora a Câmara continuou a transferir as verbas sem que algumas juntas não entregassem os respectivos relatórios.

d) - Tanto o comportamento de algumas Juntas como da Câmara merecem da parte do Bloco forte reprovação.

2. A CMS submete hoje à consideração e eventual aprovação desta Assembleia Municipal nova proposta de delegação legal de competências e de delegação contratual de competências.

O executivo não justifica nem sustenta em estudos de viabilidade, eficiência e maior justiça as propostas que faz. Não demonstra as vantagens das mesmas para as Juntas de Freguesia, para a CMS e, principalmente, para os munícipes e fregueses e exige-se que o fizesse no preâmbulo das propostas que submete a esta Assembleia.

3. A CMS construiu as propostas em análise alterando alguns critérios que sustentara nas propostas aprovadas no mandato de 2013/17. Argumenta o executivo que tais critérios eram injustos para algumas freguesias e beneficiavam outras. Mas em lado nenhum das propostas apresenta argumentos, dados e números que solidamente demonstrem que tem razão. Afinal, onde radica a injustiça invocada?

No âmbito da delegação legal de competências (acordos de execução) a proposta retira a gestão e manutenção dos espaços verdes a Corroios menos 116.620€ e a Fernão Ferro menos 100.660€.

Mas o problema maior prende-se com os contratos interadministrativos. Ao alterar o critério base para atribuir financiamento, deixando de ser como era em 2014 (média aritmética da % de área urbana com a % de habitantes) e passando a ser só o número de habitantes como critério único a considerar, e apesar de serem transferidas novas responsabilidades e

financiamento subsequente e apesar ainda de a gestão dos espaços verdes ser retirada tanto a Corroios como a Fernão Ferro, a conclusão a que se chega é a seguinte:

No quadro abaixo refere-se o valor global das transferências para as freguesias em 2014 e em 2018.

	2014	2018
Amora	370.447,79€	467.053,00€ +96.608,21€ (+26%)
Corroios	399.372,75€	348.850,00€ - 50.522,75€ (- 12,7%)
Fernão Ferro	291.892,14€	105.500,00€ - 186.392,14€ (- 64%)
União de Freguesias	525. 847,34€	579.501,00€ + 53.653,66€ (+10,2%)

De acordo com a lei 75/2013 nomeadamente no disposto no art. 135 sob o título “Igualdade e não discriminação” e que diz no ponto 1 “ na concretização da delegação de competências, e no respeito pelos princípios da igualdade e não discriminação referidos nas alíneas a) e b) do art. 121, os municípios consideram designadamente critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas pela respectiva circunscrição territorial”.

Na opinião do BE, estamos perante uma clara discriminação exercida sobre a freguesia de Fernão Ferro, porque mesmo perdendo a verba de 100. 660,00€ relativa à gestão dos espaços verdes, perde em virtude da alteração de critérios mais 80 mil euros relativamente a 2014.

O BE aprova os acordos propostos para as Freguesias de Amora, Corroios e União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Paio Pires, mas não aprova os acordos propostos para Fernão Ferro.

O BE propôs mais do que uma vez que a A. Municipal votasse os acordos para as diversas freguesias separadamente. Nem a CDU, nem o PS, nem o PSD aceitaram o método proposto. Todos queriam forçar uma decisão. A CDU para dizer que há partidos que querem prejudicar os fregueses. O PS e o PSD para acusarem os partidos que viessem a viabilizar os acordos de discriminarem uma freguesia, procurando manipular os fregueses e freguesas de Fernão Ferro. A votação separada permitiria não prejudicar nenhuma das três freguesias e obrigaria a que de imediato se retomassem as negociações com F.Ferro para que rapidamente se aprovassem acordos para a mesma.

Este processo começou torto, porque as propostas de acordos foram elaboradas com “um pecado original”, consubstanciado na vontade de discriminar uma freguesia, no caso Fernão Ferro, por razões políticas e tal facto configura uma violação grosseira da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Perante a nova realidade política no concelho que é o facto de a CDU ter perdido a maioria absoluta na Câmara e na A. Municipal, a CDU devia ter tido a preocupação de conversar previamente com os outros partidos e nomeadamente com o Bloco.

A CDU devia procurar junto do PS o apoio necessário para viabilizar os acordos de delegação de competências. É muito importante que os e as munícipes do Seixal saibam que a CDU estabeleceu com o PS um “acordo informal” do qual não se conhecessem os contornos e as obrigações recíprocas.

O BE quer deixar muito claro que não se deixa encurralar entre a CDU que quer “forçar” o Bloco a viabilizar as suas propostas e o PS e o PSD que querem “forçar” o Bloco a rejeitar os acordos para alimentar a sua guerrilha contra o executivo. Ninguém condiciona o BE.

Por último, e perante o bloqueio que se vive nesta A. Municipal, onde não é possível chegar a uma solução justa para todas as freguesias o Bloco sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que retire da ordem de trabalhos este assunto para voltar a ser discutido no executivo municipal e posteriormente regressar a esta Assembleia Municipal para voltar a ser apreciada.

Seixal, 28 de março de 2018

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda